

CUSTO X QUALIDADE: ANÁLISE DA GESTÃO DO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL NA REGIÃO DO ALTO JACUÍ RIOGRANDENSE

Resumo

A eficiência e eficácia da gestão pública são prerrogativas que devem ser seguidas pelos seus gestores, que devem atuar oferecendo qualidade em serviços, com economicidade dos recursos. Estes princípios são constitucionais, também amparados pela Lei de Responsabilidade Fiscal que exige ações planejadas e transparentes. Neste contexto, surge a contabilidade de custos para oferecer parâmetros que fundamentam o planejamento e mensuração de resultados. É um instrumento que dá amparo a tomada de decisões, controle gerencial e transparência. Esta pesquisa visa oferecer um instrumento que permite comparar custos com a qualidade dos serviços, em termos de custos, competências e habilidades adquiridas pelos estudantes da rede pública. Como estratégia metodológica, utilizou-se, como amostra, 16 municípios gaúchos, onde se comparou o custo do aluno em sala de aula, com aspectos de qualidade do ensino obtidos por meio da nota do Ideb. Com tais resultados, pode-se estabelecer um ranking de custos e das notas, que possibilitam avaliar os resultados. Em termos de custos, verificou-se que estes evoluem de R\$2.483,00 para R\$25.983,00 por aluno/ano nos municípios, e que suas notas variam de 3,6 para 5,1. Tais informações são muito ricas, por permitir estabelecer padrões e metas no planejamento para exigir resultados futuros e avaliar o desempenho dos gestores e da entidade governamental. Com esta base, se consegue demonstrar sua eficiência, eficácia econômica e também em termos de técnica. Neste sentido, esta pesquisa evolui em termos de resultados, pois compara custos com as capacidades intelectuais adquiridas pelos estudantes em seus estudos.

Palavras Chave: Custos, Qualidade, Ensino, Básico.

Área temática: Custos aplicados ao setor público

1 INTRODUÇÃO

Muito se discute a necessidade de mudanças no serviço público, em termos de gestão e mensuração dos resultados. O principal instrumento que possibilita mensurar resultados é a contabilidade de custos. Por meio desta, se consegue mensurar o custo de um serviço para posteriormente se apurar o resultado econômico. Com isso, é possível medir a eficácia econômica deste gestor.

Posteriormente, se tal custo for comparado a indicadores de qualidade do serviço, se terá um diagnóstico em termos de eficácia técnica, ou seja, se este gestor prestou um serviço com economicidade, eficácia econômica e com a qualidade técnica necessária.

Por este raciocínio, este pesquisa apresenta as constatações obtidas e que resultaram da comparação do custo por aluno em cada uma das escolas dos 16 municípios da região da Amaja (Associação dos Municípios do Alto Jacuí), localizada no Rio Grande do Sul, com os aspectos que são considerados como de qualidade do ensino. Assim se demonstra se as prefeituras estão investindo recursos e obtendo como resultado um ensino de qualidade para seus alunos.

Esta pesquisa estudou especificamente a área de educação pública no âmbito municipal, e não toda estrutura de ensino localizada no município, como escolas particulares e do estado. O motivo desta escolha ocorreu pela conveniência de se dispor das informações necessárias para a pesquisa. Além disso, a Secretaria Municipal da Educação, por imposição constitucional, dispõe do maior orçamento dos Municípios.

O que se pretendeu foi estruturar uma ferramenta de gestão para a administração pública e que possibilite a análise do nível de qualidade do ensino comparado a custos, não cabendo, neste momento, discutir a eficiência da prestação dos serviços em termos de qualidade, oportunidade ou necessidade dos mesmos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gestão Pública

O setor público vem evoluindo ao longo dos anos com reformas e leis que resultaram no melhoramento do desempenho buscando gerar economicidade e qualidade. Mauss e Souza (2008) citam que a Emenda Constitucional nº 19, promulgada em 04 de julho de 1998 foi o marco inicial, com princípios e normas da administração pública, controle de despesas, finanças e custeio de atividades, com o intuito de buscar a eficiência e a eficácia do setor público.

A Constituição Federal Brasileira em seu 2º artigo organizou a gestão pública em três poderes independentes e harmônicos entre si, que são: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Assim cada poder desempenha suas funções e cabe destacar que o Executivo é o responsável por executar os serviços de educação que é o foco dessa pesquisa.

As entidades públicas precisam se preocupar em investir da melhor maneira possível os recursos da população, ou seja, dar retorno ao contribuinte. E para que isso ocorra o primeiro passo é ter um bom planejamento, pois os gestores podem ter acesso às diversas maneiras de planejar e controlar a eficácia e eficiência dos seus serviços, gerando trabalhos de qualidade para os municíipes.

2.2 Recursos da Educação

Segundo Feijó (2007), um país que busca a construção de uma sociedade justa e solidária, tem a importante missão de desenvolver-se lutando contra a pobreza, a marginalização, o preconceito e as desigualdades sociais. E um fator importante para isso é o desenvolvimento da educação. Portanto, o Brasil que almeja melhorar suas condições de infra-estrutura investe nessa área.

Mas para isso, precisa-se de recursos para investir em desenvolvimento e manutenção do ensino. Esses recursos provêm da arrecadação de impostos que são destinados em percentuais. Para as atividades educacionais brasileiras a Constituição Federal obriga que os municípios destinem 25% dos impostos arrecadados para essa área. Esses recursos são repassados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e pela Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

2.2.1 FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi criado em 06 de dezembro de 2006 pela Emenda Constitucional nº 53/06, que substituiu o antigo Fundef, criado em 1996, para elevar e melhorar os investimentos na chamada educação básica, que engloba: o Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos. O objetivo desse plano é proporcionar à educação básica para todos os brasileiros (ASTEC, 2007).

Dentre as prerrogativas dessa nova forma de gestão da educação, está a determinação de um gasto mínimo anual por aluno e que foi determinado pela Portaria Interministerial Nº 1.027 de 19 de agosto de 2008 no montante de R\$ 1.132,34 para o exercício de 2008 (FNDE, 2009).

Portanto, esse fundo tem o propósito de promover investimentos na área educacional. Sua alteração de Fundef para Fundeb ocorreu com a finalidade de incorporar mais séries de ensino, voltando-se agora para o ensino Básico. O FUNDEB é importante para as Secretarias Educacionais pelo fato de promover ajuda financeira para os custeios com os seus centros de ensino e um valor de investimento mínimo anual por aluno.

Na prática ele se operacionaliza da seguinte forma: quando o governo federal ou estadual for transferir ao Município o recurso de um imposto, (ICMS ou outro), no valor bruto de R\$ 1.000,00, retém na fonte 20% (R\$ 200,00), que irá para a conta geral do Fundeb, perfazendo um montante lá depositado. A cada dez dias, é realizado o rateio desse dinheiro pelo número de alunos matriculados em cada município. De forma que, municípios com uma proporção maior de alunos arrecadam mais dinheiro (recebem devolta mais do que os R\$ 200,00 retidos, ou seja, tem um ganho adicional (plus) com o Fundeb), em detrimento dos menores que não lhes retornam os R\$ 200,00 retidos. Portanto, estão contribuindo (tem perdas com o Fundeb) para realizar educação nos municípios maiores. Dessa forma, municípios menores são grandes contribuintes com Fundeb, enquanto os maiores recebem um adicional de receita.

Esta contribuição (despesa com Fundeb) pode ser contabilizada dentro dos 25% mínimos a serem investidos em educação, como realmente é, porém, esse gasto não ocorre dentro do município contribuinte, mas nos demais que recebem o valor adicional e o investem em seu ensino.

2.2.2 MDE

A Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) como o próprio nome diz, tem por objetivo promover a manutenção e desenvolvimento do ensino público. Complementa o FUNDEB no auxílio à educação, ou seja, a soma destes recursos deve resultar em 25% das receitas de impostos como impõe o Artigo 212 da Constituição Federal. A MDE prioriza manter e desenvolver o aluno e a educação. A Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação.

2.3 Qualidade do ensino

A UNESCO (2007) afirma que a educação é um direito humano fundamental e um bem público porque, graças a ela, nós nos desenvolvemos como pessoa. E como espécie colaboramos para o desenvolvimento da sociedade. Afirma também: “A educação de qualidade, como direito fundamental de todas as pessoas, tem como qualidades especiais o respeito aos direitos, à equidade, à relevância e à pertinência e dois elementos de caráter operativo: a eficiência e a eficácia.” (UNESCO, 2007, p. 31)

A educação, segundo o artigo 205 da Constituição Federal, é um direito fundamental e essencial do ser humano. Assim prega que é dever do Estado promover a qualificação escolar, principalmente para as crianças e adolescentes do país. Dessa maneira, o ensino básico é obrigatório e gratuito a todos brasileiros.

Atualmente, no Brasil, a questão do acesso à escola não é mais um problema, pois quase todas as crianças ingressam no sistema educacional. A questão está nas taxas de repetência dos estudantes que são bastante elevadas, assim como a proporção de adolescentes que abandonam a escola antes mesmo de concluir a educação básica. Outro indicador preocupante é a baixa proficiência obtida pelos alunos em exames padronizados (MEC, 2010).

Segundo MEC (2010) um dos primeiros passos para o investimento em educação gerar qualidade educacional é a valorização dos professores. Essa valorização inicia com um bom salário, mas vai muito além. Afirma que é necessário melhorar a formação profissional

dos professores, as condições de trabalho, implementar programas de formação continuada e criar e implementar planos de carreira e renumeração.

Com um plano de carreira implantado em um município, os professores tendem a buscar aprofundamentos em sua formação educacional para poderem garantir uma renda superior, criando a promoção profissional e salarial de quem leciona. Assim, contribuirão nos municípios com uma formação intelectual mais aprofundada e que será repassada aos alunos (CONSED, 1996).

Mas pode-se perguntar qual a importância de uma educação de qualidade. A UNESCO (2007) relata que uma criança sem estudo dificilmente terá oportunidades de um emprego digno. E quanto mais qualificado esse estudo, melhor será a formação intelectual de uma criança, tendo assim maiores chances no mercado de trabalho para contribuir com o crescimento pessoal e econômico da empresa e do país.

CONSED (1996) destaca um estudo realizado em diferentes países, e uma iniciativa desenvolvida no Chile nos anos 90 que merece destaque na atualidade. Os governantes estavam preocupados em qualificar a educação e criaram o *Programa 900 Escuelas*. Essa ação contou com várias formulações no sistema educacional. Mas um merece ênfase: Oficina de Aprendizagem para crianças com atraso pedagógico. Essa oficina tinha objetivo de dar apoio para as crianças que apresentavam dificuldades nos primeiros semestres escolares da 3^a e 4^a série.

Assim, no semestre seguinte eram realizadas atividades extraclasse com esses alunos, monitorados por voluntários selecionados pela própria escola. Os estudos eram auditados, onde se exigiam resultados. E estes foram ótimos, pois tais alunos começaram a apresentar facilidades maiores de estudos em grupos, o que favoreceu a aprovação escolar destas crianças e ajudou a criar uma base educacional mais fortalecida (CONSED, 1996).

Esse sistema vivenciado pelo Chile poderia ser implantado no Brasil. Aproveitar os jovens universitários que necessitam de estágios em escolas para a aprovação em seu curso nas universidades. Esses estudos permitem um contato mais próximo dos alunos com os conteúdos, podendo ser aprimoradas as dificuldades das crianças brasileiras.

Os índices de aproveitamento escolar de cada aluno pode variar também pelas condições oferecidas pela instituição. Cada escola pode apresentar seu sistema educacional, onde muitas vezes pode não ser compatível com todas as crianças ou ser inferior ao aplicado por outras escolas. Outro fator que pode resultar em diferentes índices de aproveitamento é a disposição dos recursos. Algumas escolas podem ter uma gama menor de investimentos e assim conseguir um resultado de aprendizagem menor dos seus alunos (UNESCO, 2007).

Dessa maneira, não adianta somente as crianças e jovens estarem na escola. A educação aplicada deve ser de qualidade. Paro (2007) afirma que além de uma escola ensinar um aluno a ler e escrever, deve prepará-lo para a vida, com os cidadãos, construindo a sua importância na sociedade, com poderes, direitos e deveres.

A UNESCO (2007) também enfatiza que o sistema educacional deve ser eficiente, pois como são necessários investimentos, uma repetência significa um capital mal investido. Cada aluno que reprova, além de ter gerado o desperdício do ano, provocará um novo investimento no ano seguinte. Assim, cada escola deve disponibilizar de um sistema educacional que seja capaz de qualificar-se ao máximo para ensinar bem na primeira vez e evitar as reprovações.

Ioschpe (2011) desenvolveu um estudo e afirma que a administração escolar também influencia muito na qualidade do ensino. O diretor deve ter competência de recrutar, treinar, motivar e reter os bons profissionais, identificar e afastar os ruins. Defende a idéia também, que esse diretor deveria ter autonomia e poder para contratar os professores para a sua escola, podendo assim escolher os melhores e exigir mais de cada um, pois caso contrário, procuraria outro docente no mercado.

Para medir a qualidade do ensino básico do Brasil, o MEC desenvolveu alguns programas que serão apresentados a seguir:

2.3.1 Prova Brasil e Saeb

Segundo o site do Prova Brasil (2011), o Saeb e a Prova Brasil são dois exames complementares que compõem o Sistema de Avaliação da Educação Básica. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), realizado pelo Inep/MEC, avalia estudantes das escolas públicas e privadas do país, das quartas e oitavas séries do ensino fundamental e também no 3º ano do ensino médio. São aplicadas provas de Língua Portuguesa e Matemática. A avaliação é feita por amostragem.

A Prova Brasil foi criada e aplicada em 2005 e depois em 2007. É aplicada nas escolas que tenham no mínimo 20 alunos matriculados na série avaliada. Avalia as habilidades em Língua Portuguesa e Matemática de estudantes de ensino fundamental, de 4ª e 8ª séries, em todas escolas públicas do país localizadas em área urbana. Com as informações do Saeb e da Prova Brasil, o MEC e as secretarias estaduais e municipais de Educação podem implementar ações voltadas ao melhoramento da qualidade da educação no país e a diminuição das desigualdades existentes (PROVA BRASIL, 2011).

As informações dessas provas também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), ao lado das taxas de aprovação nessas esferas. (PORTAL PARA CRESCER, 2011)

2.3.2 Provinha Brasil

A Provinha Brasil foi criada com o objetivo de medir a capacidade de leitura das crianças das séries iniciais. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) desenvolve estudos desde 1990 e percebeu que alguns alunos podem ter problemas graves no desempenho em leitura. Assim essa prova foi criada para medir a capacidade das crianças, dando oportunidade de aprimoramento nos estudos (PROVINHA BRASIL, 2011).

A Provinha Brasil (2011) é aplicada a todos alunos matriculados no 2º ano de escolarização. O foco da avaliação está na contribuição da educação formal para a alfabetização. Diferencia-se das demais avaliações realizadas no País pelo fato de fornecer respostas diretamente aos alfabetizadores e gestores da escola, reforçando a sua finalidade de ser um instrumento pedagógico sem fins classificatórios.

2.3.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada rede de ensino. É calculado com base no desempenho que o estudante obtém em avaliações (provas) e em taxas de aprovação. Para que esse índice de uma escola cresça é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula (MEC, 2010). O Ideb (2010) afirma que os seus exames são aplicados aos estudantes no final das etapas de ensino (4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio).

Com o Ideb, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, pois o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo. Essa combinação tem também o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. (PORTAL IDEB, 2011)

O Ideb é uma ferramenta para orientar os pais a escolherem a escola com um ensino de maior qualidade para matricular seus filhos. Também estimula os pais a poder cobrar, dos

governantes e dos diretores das instituições, melhorias na qualidade do ensino prestado ao seu filho. Aos responsáveis pelas escolas, o índice aponta bons exemplos que merecem ser seguidos que acabam gerando competitividade de qualidade entre as escolas, para proporcionar melhorias (ABRIL, 2010).

Além de instrumento de análise, o Ideb é também um sistema de metas. O índice é medido a cada dois anos e o objetivo é que o país, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, tenha nota 6 em 2022 – correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos. O Ideb vai de zero a dez (MEC, 2010).

Conforme o Portal do Ideb (2011), é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação) e médias de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil e do Saeb.

Nos dados divulgados de 2009 pelo Ministério da Educação (MEC), o índice do Ideb mostra que, apesar da melhoria dos resultados do país, 24% dos municípios ficaram abaixo da meta de nota estipulada para 2009 (4,2 nos anos iniciais e 4,0 nos anos finais). No total, 5.404 municípios tiveram nota computada pelo Ideb na 4ª série. Nos anos finais, foram 5.450. Parte dos analisados pelo instituto ficou sem nota por não ter atingido quantidade suficiente de amostras (alunos matriculados nestas séries) para o cálculo. Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro concentram os 20 municípios com as melhores notas no ensino fundamental (GLOBO, 2010).

Mas os resultados obtidos com as notas do Ideb, se fossem comparadas com outros países com a aplicação de um índice semelhante, estaria muito distante de: Estados Unidos, Austrália, Suíça, Alemanha, França, Japão e Coréia, pois alcançariam atualmente uma nota de seis. Meta que é estipulada pelo MEC para daqui quatorze anos, ou seja, a educação brasileira precisa melhorar muito para atingir a qualidade dos países desenvolvidos (IOSCHPE, 2011).

Segundo o estudo de Nicoliello (2009), o melhor resultado obtido no Ideb foi da escola Professora Elisabeth Maria Cavaretto de Almeida do município de Santa Fé do Sul de São Paulo. Essa escola saltou de 2,6 em 2007 para 8,6 em 2009. Índice que demonstra que os alunos estão aprendendo o que está sendo ensinado. O segredo dessa escola foi a aplicação de algumas ações: a padronização de conteúdo, a avaliação constante, a capacitação dos professores, a valorização da gestão e a participação da família.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada em 16 dos 18 municípios que pertencem a Associação dos Municípios do Alto Jacuí (AMAJA) localizados na região do Alto Jacuí, Rio Grande do Sul, conforme a Figura 1.

Boa Vista do Cadeado	Cruz Alta	Quinze de Novembro	Almirante Tamandaré do Sul
Boa Vista do Incra	Fortaleza dos Valos	Saldanha Marinho	Santo Antônio do Planalto
Carazinho	Ibirubá	Salto do Jacuí	Selbach
Colorado	Lagoa dos Três Cantos	Santa Bárbara do Sul	Tapera
Coqueiros do Sul	Não-Me-Toque		

Fonte: AMAJA (2009)

Quadro 1: Municípios Integrantes da AMAJA em 2008

Dois municípios foram excluídos da amostra por não terem entregue os dados do Siope no prazo de realização da pesquisa.

Os dados do custo aluno em sala de aula foram obtidos na pesquisa de Barzotto e Mauss (2010). Dados estes, referentes aos custos do exercício de 2008.

Como o objetivo da pesquisa é demonstrar se os municípios estão investindo nos seus alunos e obtendo como resultado a qualidade de ensino, os dados de custos serão

confrontados com os resultados do Ideb, já citado no referencial teórico, extraídos do respectivo site. O Ideb foi escolhido dentre os demais indicadores de qualidade de ensino, por ser considerado um índice mais completo, pois leva em consideração as notas dos demais testes, além de verificar os índices de aprovação de alunos.

De posse dos dados de custos e qualidade, foi possível estabelecer um ranking da evolução dos custos e das notas por município, visando avaliar a relação entre investimento e resultados em termos de qualidade.

Com todas essas informações foi possível elaborar as análises dos resultados da pesquisa.

4 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Nesse capítulo são apresentados os resultados do estudo e, consequentemente, a análise constatada através da coleta das informações.

A AMAJA em 2008 contava com 18 municípios, mas no artigo de Barzotto e Mauss (2010) são disponibilizados os resultados de apenas 16 municípios. A justificativa foi que os municípios de Boa Vista do Incra e Saldanha Marinho não disponibilizaram os dados necessários. Portanto, a pesquisa se concentrou nos dados, do Inep, dos 16 municípios que são demonstrados em Barzotto e Mauss (2010).

4.1 Custos da Região da Amaja Segundo Barzotto e Mauss (2010)

Na gestão pública, muitas vezes, a economicidade e a eficácia econômica pode ser deixada de lado pelos governantes públicos por estarem envoltos a necessidade de investir em qualidade, para realizar o gasto mínimo de 25% da arrecadação dos impostos como é imposto pela Constituição Federal Brasileira e foi citado no Referencial Teórico dessa pesquisa.

Esse gasto deve ser comprovado pela soma das despesas realizadas com Ensino Infantil e Fundamental, incluído o resultado líquido (de perda ou ganho) com as transferências do Fundeb. Esse somatório total é dividido pelo valor da receita total de impostos e multiplicado por cem para termos o valor em percentual (FNDE, 2009).

Esses dados serão exibidos ao longo dessa pesquisa. A Tabela 01 demonstra o percentual gasto em educação em cada município da Amaja:

Tabela 01: Percentual do Investimento em Educação Básica nos Municípios da Amaja (artigo 212 da CF).

Municípios	Gasto %	Municípios	Gasto %
Almirante Tamandaré do Sul -ATS	26,8%	Lagoa dos Três Cantos -LTC	26,7%
Boa Vista do Cadeado -BVC	30,7%	Não-Me-Toque -NMT	25,0%
Carazinho -CAR	27,3%	Quinze de Novembro -QuN	27,9%
Colorado -COL	31,7%	Salto do Jacuí -SJa	27,8%
Coqueiros do Sul -CoS	34,4%	Santa Bárbara do Sul -SBS	22,6%
Cruz Alta -CrA	26,2%	Santo Antônio do Planalto -SAP	27,4%
Fortaleza dos Valos -FoV	30,3%	Selbach -SEL	25,8%
Ibirubá -IBI	25,6%	Tapera -TAP	25,9%

Fonte: FNDE (2009).

Analisando a Tabela 01, verifica-se que o município de Santa Bárbara do Sul foi o único que não cumpriu o Artigo 212 da Constituição Federal, citado no Referencial teórico dessa pesquisa, pois gastou somente 22,6% na Educação Básica do município. Isso, segundo Barzotto e Mauss (2010), resultou em um custo menor por aluno quando comparado com a maioria dos municípios da região. Agora, poderá ser analisado se mesmo com esse investimento menor o município disponibilizou qualidade de ensino similar aos demais.

Os outros 15 municípios cumpriram a Lei. Foram coerentes nesse ponto. Basta saber se essa imposição do Artigo 212 da Constituição Federal contribuiu ou não para o resultado em termos de qualidade.

Para Barzotto e Mauss (2010) calcularem o custo unitário por aluno, investigaram nas prefeituras o gasto total em educação e o número de alunos matriculados. Assim, foi realizado o rateio que determinou o custo unitário por aluno do ensino infantil e fundamental, conforme a Tabela 02.

Tabela 02: Custo do Ensino Básico por aluno da Região da AMAJA em 2008

Custo Anual Unitário por Aluno por Ensino em 2008			
Município	Infantil	Município	Fundamental
LTC	R\$ 13.446,72	LTC	R\$ 25.983,63
ATS	R\$ 7.909,29	SAP	R\$ 11.150,19
Sel	R\$ 5.569,38	QuN	R\$ 10.138,37
QuN	R\$ 4.447,56	ATS	R\$ 10.130,29
SAP	R\$ 4.380,55	Sel	R\$ 8.521,52
BVC	R\$ 4.375,20	Col	R\$ 8.271,90
Col	R\$ 3.645,29	BVC	R\$ 7.580,92
Tap	R\$ 2.893,47	CoS	R\$ 7.577,83
CoS	R\$ 2.554,48	Ibi	R\$ 6.564,59
NMT	R\$ 2.483,81	FoV	R\$ 6.165,94
CrA	R\$ 2.180,61	Tap	R\$ 5.149,23
SBS	R\$ 2.050,05	SJa	R\$ 3.217,64
Car	R\$ 1.894,10	NMT	R\$ 2.676,15
Ibi	R\$ 1.492,87	SBS	R\$ 2.571,19
FoV	R\$ 1.321,53	CrA	R\$ 2.566,07
SJa	R\$ 1.277,83	Car	R\$ 2.483,80

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados coletados em Barzotto e Mauss (2010), grifo nosso.

Percebe-se que a diferença do custo aluno varia consideravelmente de um município para o outro. A principal justificativa para tal, está no fato de que os municípios maiores e com mais alunos tiveram um custo muito menor que os demais.

De posse dessa informação, se realizará o confronto com os resultados do Ideb para descobrir se o investimento por aluno do ensino básico das escolas públicas municipais da região do Alto Jacuí Riograndense está resultando em qualidade educacional, na visão do MEC.

4.2 Qualidade do Ensino da Região da Amaja segundo critérios do Ideb

Inicialmente são apresentados os dados do Ideb do país e do estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de comparação com a região a ser estuda.

Tabela 03: Resultado do IDEB 2009 no Brasil e Rio Grande do Sul

IDEB - Resultados em 2009				
	Brasil		Rio Grande do Sul	
Escola	Ensino Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Infantil	Ensino Fundamental
Pública	4,4	3,7	4,8	3,8
Privada	6,4	5,9	6,4	5,8

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados coletados em IDEB (2011), grifo nosso.

A meta do Ideb, como foi citado no referencial, é de alcançar o índice de 6,0 até 2022 nas escolas públicas, e analisando os dados de 2009 na Tabela 03, constata-se que esse índice está muito distante do pretendido, pois varia de 3,7 a 4,8. Mas percebe-se que essa meta já é alcançada ou está muito próxima nas escolas privadas, onde varia de 5,8 a 6,4. Ou seja, estas escolas já possuem um índice de países desenvolvidos. Isso demonstra a disparidade da qualidade do ensino público e privado no Brasil.

Outro dado interessante em se ressaltar é o índice do país confrontado com o do Rio Grande do Sul. A educação do estado gaúcho tem um aproveitamento no Ideb superior a média brasileira. Enquanto no país o ensino infantil estava com 4,4, o estado alcançou 4,8. Já no ensino fundamental os valores estão muito próximos, com 3,7 no país e 3,8 no estado. O ensino privado do Rio Grande do Sul se equivale, na avaliação do Ideb, ao do país.

Do país para a região, a Tabela 04 mostra o histórico do Ideb na AMAJA:

Tabela 04: Resultado do IDEB nos municípios da Amaja

Resultado do Ideb na Região da AMAJA							
Ensino Infantil (4ª Série)					Ensino Fundamental (8ª Série)		
Município	2005	2007	2009		Município	2005	2007
Col	-	4,2	5,9	1º	LTC	-	5,1
SBS	-	5,0	5,7	2º	Col	-	5,0
FoV	4,7	5,1	5,6	3º	Tap	3,6	4,1
Ibi	4,7	4,9	5,4	4º	Sel	4,9	4,6
Sel	4,3	5,0	5,3	5º	FoV	4,5	4,6
Tap	4,8	5,3	5,3	6º	Car	4,1	4,2
NMT	4,5	4,8	5,1	7º	Ibi	4,4	4,7
Car	3,9	4,6	5,0	8º	SJa	3,7	3,9
BVC	-	4,5	4,9	9º	NMT	4,4	3,7
CrA	3,7	4,2	4,5	10º	QuN	3,9	3,9
SAP	4,1	4,1	4,5	11º	SAP	3,9	3,6
CoS	-	4,9	4,4	12º	CrA	3,2	3,4
SJa	4,3	4,6	4,3	13º	BVC	-	3,3
QuN	-	4,8	-	14º	SBS	-	3,6
ATS	-	-	-	15º	CoS	-	4,0
LTC	-	-	-	16º	ATS	-	-

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados coletados em IDEB (2011), grifo nosso.

Com os resultados do Ideb na Tabela 04 percebe-se que se comparados com a média do Brasil ou do Rio Grande do Sul, estes municípios possuem um índice de qualidade superior. Os dados estão muito abaixo da meta de 6,0 para 2021, mas alguns muito próximos e oito na avaliação da 4ª série e um da oitava série estão acima de 5,0.

Infelizmente o Ideb não disponibilizou os dados de todos os municípios. Questão que é regida por normas, onde a escola deve apresentar um número mínimo de 20 alunos matriculados nesta série para receber a avaliação.

Assim, alguns municípios não poderão ser diagnosticados na pesquisa pela insuficiência de informações. Esses municípios são: Almirante Tamandaré do Sul e Coqueiros do Sul.

Pelo histórico da Tabela 4 percebe-se que na 4ª série, 13 municípios possuem dados da avaliação e desses, 11 cresceram em seus desempenhos, na qual estão em conformidade com os desejos do Ministério da Educação. Já os municípios de Coqueiros do Sul e Santa Bárbara do Sul decresceram.

Quanto a avaliação da 8ª série (último ano das séries finais), dos 14 municípios que possuem dados do Ideb, 06 aumentaram, 07 diminuíram e Quinze de Novembro manteve a sua pontuação de 3,9.

Essa demonstração é a base para o MEC acompanhar e cobrar das escolas públicas seus resultados, podendo exigir de cada uma um desenvolvimento melhor de sua educação, para que o índice geral aumente.

4.3 A comparação custo X qualidade na ótica do MEC

A próxima etapa da pesquisa foi confrontar os índices de qualidade educacional do Ideb, com o custo unitário de cada aluno apresentados na pesquisa de Barzotto e Mauss (2010).

Destaca-se que Barzotto e Mauss desenvolveram a pesquisa no ensino infantil e fundamental e o Ideb, só realiza provas de avaliação de ensino fundamental (4^a e 8^a série) e ensino médio.

Dessa maneira, será utilizado apenas o custo unitário do aluno do ensino fundamental, eis que se considera o ano que o aluno está concluindo esta etapa de ensino. Esses dados são apresentados na Tabela 05 em forma de ranking:

Tabela 05: Ranking Educacional de Qualidade x Custo da AMAJA

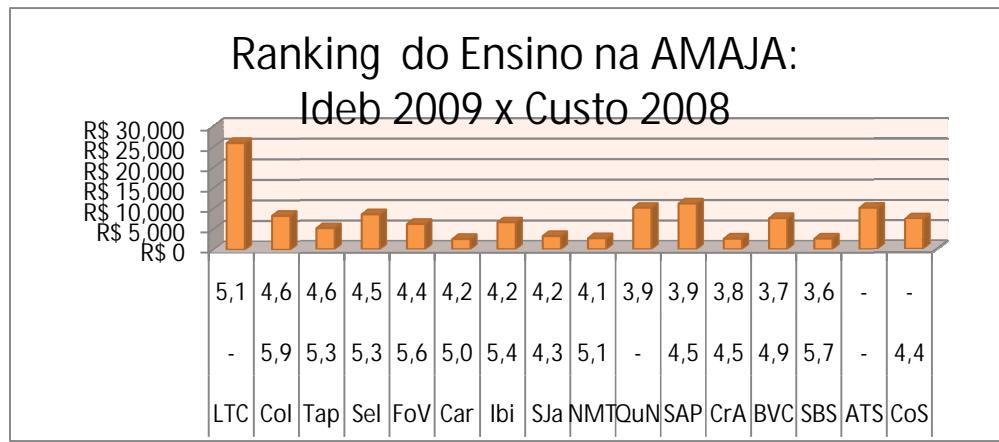
Ranking Educacional de Qualidade x Custo da AMAJA					
Resultado Ideb 2009 x Custo Anual Aluno 2008					
	Município	IDEB		Custo Aluno Ens. Fundamental	Ranking de custo
		8 ^a série	4 ^a série		
1º	Lagoa dos Três Cantos	5,1	-	R\$ 25.983,63	1
2º	Colorado	4,6	5,9	R\$ 8.271,90	6
3º	Tapera	4,6	5,3	R\$ 5.149,23	11
4º	Selbach	4,5	5,3	R\$ 8.521,52	5
5º	Fortaleza dos Valos	4,4	5,6	R\$ 6.165,94	10
6º	Carzinho	4,2	5,0	R\$ 2.483,80	16
7º	Ibirubá	4,2	5,4	R\$ 6.564,59	9
8º	Salto do Jacuí	4,2	4,3	R\$ 3.217,64	12
9º	Não-Me-Toque	4,1	5,1	R\$ 2.676,15	13
10º	Quinze de Novembro	3,9	-	R\$ 10.138,37	3
11º	Santo Antônio do Planalto	3,9	4,5	R\$ 11.150,19	2
12º	Cruz Alta	3,8	4,5	R\$ 2.566,07	15
13º	Boa Vista do Cadeado	3,7	4,9	R\$ 7.580,92	7
14º	Santa Barbara do Sul	3,6	5,7	R\$ 2.571,19	14
15º	Almirante Tamandaré do Sul	-	-	R\$ 10.130,29	4
16º	Coqueiros do Sul	-	4,4	R\$ 7.577,83	8

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados coletados em IDEB (2011) e Barzotto e Mauss (2010).

A Tabela 05 chega ao ponto final dessa pesquisa. Demonstra o objetivo geral buscado. Percebe-se que o ranking foi realizado com a melhor nota do Ideb de 2009 da 8^a série. Como informação adicional, apresenta-se a nota da 4^a série. Posteriormente, aparece o ranking do custo por aluno em 2008.

A decisão de utilizar de parâmetro a nota do Ideb da 8^a série foi que essa é a última fase do ensino fundamental. É onde o aluno deve estar preparado para entrar no ensino médio, devendo ter passado por uma educação de qualidade que de suporte para as novas etapas de ensino.

A Figura 1 ilustra, de forma gráfica, a relação Custo e Qualidade do ensino por meio de um panorama das notas e valor investido por cada município.



Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados coletados em IDEB (2011) e Barzotto e Mauss (2010)

Figura 1: Ranking Educacional de Qualidade x Custo da AMAJA

A Tabela 05 e a Figura 1 fazem saltar aos olhos a grande diferença existente entre os custos de cada município. Custo este, que pode resultar da exigência da lei, e que pode obrigar investimentos desnecessários pelos administradores municipais, pois se não o fizerem poderão sofrer pesadas sanções legais. Com certeza este é um dos motivos pelos diferentes investimentos em cada município.

Dentre seus principais resultados, cabe o destaque a Lagoa dos Três Cantos. Esse município alcançou o melhor índice (5,1). Nota que pode servir de parâmetro para os demais, pois é o único resultado acima de 5,0 da região analisada. Colorado e Tapera estão logo atrás com 4,6, seguidos de Selbach e Fortaleza dos Valos com 4,5 e 4,4 respectivamente.

Analizando pelos objetivos do Ministério da Educação, esses municípios estão perfeitamente no caminho de uma educação de qualidade. Até pelo fato que estão muito acima dos 3,7 alcançados pelo país. E se os dados da Tabela 05 forem comparados com a média brasileira, apenas Santa Bárbara do Sul está abaixo, com 3,6.

Porém, o custo do melhor município pelos resultados do Ideb, que foi de Lagoa dos Três Cantos, é extremamente elevado comparado aos outros. Chegaram ao custo por aluno de R\$25.983,63, enquanto Colorado e Tapera ficaram com R\$8.271,90 e R\$5.149,23 respectivamente e com um Ideb de 4,6. A qualidade de Lagoa dos Três Cantos foi melhor, mas o seu custo muito alto. E esse deve ser um dado a ser observado.

O Artigo 212 da Constituição Federal impõe que os municípios gastem no mínimo 25% da sua receita de impostos na educação básica. Os gastos de cada município da Amaja são apresentados na Tabela 03. Esse ponto foi debatido por Barzotto e Mauss (2010), onde afirmaram que muitas vezes os administradores públicos são obrigados a realizarem um investimento desnecessário para poder cumprir com a constituição.

Isso pode ser comprovado nos municípios de Quinze de Novembro e Santo Antônio do Planalto, que gastaram acima de dez mil reais por aluno, o que é muito acima dos demais (a exceção de Lagoa dos Três Cantos), e tiveram um Ideb de apenas 3,9. Assim os investimentos aconteceram conforme prevê o Artigo 212 da Constituição, gerando um custo bastante elevado e que não resultou em uma qualidade de ensino condizente ao investimento.

Outro dado a ser destacado é o índice do Ideb de Santa Bárbara do Sul. Esse município foi o único que não cumpriu a lei e não aplicou 25% do seu orçamento na educação, como foi apresentado na Tabela 03, pois gastou apenas 22,6%. Teve um custo baixo e que se destacou perante os demais. Porém, em termos de qualidade, também deixou a desejar.

Novamente, deve-se ressaltar, que a grande diferença em termos de custos por aluno nos municípios se originou devido a quantidade de alunos na rede municipal. Percebe-se que quanto maior o município (mais alunos), menor o custo por aluno. Isso foi analisado por

Barzotto e Mauss (2010) e segundo eles, ocorre pela diluição dos custos fixos, como por exemplo: melhor aproveitamento dos professores por turma, pois um professor pode lecionar em uma turma com mais alunos, enquanto que em municípios menores as salas de aula possuem poucos alunos.

Desse modo, constata-se que os municípios do topo do ranking de custos são de pequeno porte: Lagoa dos Três Cantos, Colorado, Tapera, Selbach e Fortaleza dos Valos. Por outro lado, verifica-se que o seu desempenho na nota do Ideb também foi melhor.

Já os municípios grandes, que investem menos por aluno: Carazinho, Ibirubá, Não-Me-Toque e Cruz Alta obtiveram um Ideb menor.

Por fim, a principal questão da análise destaca os municípios pequenos de Quinze de Novembro, Santo Antônio do Planalto e Boa Vista do INCRA que investiram muito por aluno (R\$10.138,37; R\$11.150,19 e R\$7.580,92, respectivamente) e tiveram seu Ideb abaixo de 4,0. Ou seja, seu índice de qualidade foi inferior aos municípios de Carazinho e Não-Me-Toque, com Ideb de 4,2 e 4,1 e custo de R\$2.483,80 e R\$2.676,15 respectivamente.

Logo, tais resultados comprovam que esta exigência constitucional, por si só, não é garantia de qualidade na educação.

5 CONCLUSÃO

Nessa pesquisa foi analisada a relação entre qualidade e o custo do aluno na região da Amaja, onde se constatou a grande diferença entre os desempenhos de cada município. Nessa análise o município de Lagoa dos Três Cantos foi o destaque com um custo duas vezes superior ao do segundo e terceiro do ranking. Porém, teve o melhor desempenho de qualidade do Ideb na região.

Neste momento, cabe discutir o fato de que Lagoa dos Três Cantos é obrigado a aplicar 25% da sua arrecadação de impostos pelo Artigo 212 da Constituição Federal, independentemente do número de alunos que possui em sua rede municipal de ensino. Na época ainda dispunha alunos em todos os anos do ensino básico, mas agora, em 2011, só dispõe de alunos até o 4º ano. Do 5º ao 9º ano foram todos repassados a escola estadual, portanto, terá um custo ainda maior em 2011, pois ainda terá que investir o mesmo montante na educação básica.

Na seqüência, surgem Colorado e Tapera com um custo bem inferior (6º e 11º em custo) e um bom desempenho em qualidade.

Já os municípios de Santo Antônio do Planalto e Quinze de Novembro (2º e 3º em custo) tiveram um desempenho muito baixo no Ideb (11º e 10º na nota, respectivamente) e gastaram acima de dez mil reais por aluno, valor muito acima dos demais, desconsiderando Lagoa dos Três Cantos. Eles cumpriram a lei e investiram os 25%. O investimento por aluno ficou alto, mas não se justificou em termos de nota no Ideb, logo, chega-se a conclusão de que não foram eficientes nesse investimento por não ter um bom aproveitamento desses recursos.

Outro município de destaque é Santa Bárbara do Sul (14º colocado em custo e na nota final), que não aplicou 25% da arrecadação de impostos na educação. Essa falta de investimento gerou consequentemente um custo menor por aluno, mas o seu ensino teve um aproveitamento ruim em qualidade para os estudantes. E nesse momento fica o questionamento: Essa falta de recursos poderia ter gerado uma educação melhor para os alunos?

Neste ponto, cabe a observação de que a nota de Santa Barbara dos alunos da 4ª série foi de 5,7, perdendo apenas para Colorado que foi de 5,9. O problema está na nota da 8ª série que caiu para 3,6. Ou seja, a qualidade dos conhecimentos obtidos pelos estudantes da 4ª série é a segunda melhor da região, mas ao terminar o ensino básico, os alunos de Colorado permanecem na segunda posição (nota de 4,6) e os de Santa Barbara caem para a última.

Dessa maneira, esse estudo não teve o objetivo de julgar os piores, mas sim de fomentar uma discussão dos resultados comparativos obtidos e criar uma ferramenta com o parâmetro da região para que a própria Amaja tente aproveitar as práticas dos destaques e aperfeiçoar as áreas deficientes de cada escola.

Portanto, como foi apresentado no referencial, o Ideb se justifica pelas práticas de cada município. Assim as escolas com índice baixo, devem buscar meios de qualificar seus professores, analisar as condições físicas para aulas, as práticas desenvolvidas pelos professores e tentar buscar informações com os municípios do topo do ranking que gerem ações inovadoras e que promovam um aproveitamento melhor dos recursos públicos, desenvolvendo uma educação de qualidade.

Como sugestão de novas pesquisas, surge a possibilidade de ampliar o escopo desta, no sentido de pesquisar os termos de qualidade não só com base no Ideb, mas de também avaliar outros aspectos qualitativos como a estrutura de ensino ofertada, a qualificação dos professores, estratégias de ensino e etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRIL – Editora Abril. **Por dentro do Ideb.** Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/indicadores/ideb-299357.shtml>>. Acesso em 26 de ago. 2010.

AMAJA – Associação dos Municípios do Alto Jacuí/RS. **Municípios Integrantes da Amaja.** Ibirubá, RS, 2009. Disponível em: <<http://www.amaja-rs.org.br>>. Acesso em 03 de maio 2009.

ASTEC - ASSESSORIA TÉCNICA. **Cartilha do FUNDEB:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Recife: Tribunal de Contas, 2007. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/cartilhafundeb.pdf>> Acesso em 29 de out. 2008.

BARZOTTO, Daniel; MAUSS, Cézar Volnei. **A Gestão de Custos Aplicada na Mensuração da Eficiência Econômica do Ensino Básico Municipal.** Congresso EnAMPAD, Rio de Janeiro, set. 2010.

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social. **Uma Introdução à Contabilidade Pública de Custos.** Informe-SF, n. 18, ago/2000. Disponível em: <http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/informesf/inf_18.pdf>. Acesso em: 06 de jul. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Presidência da República Federativa do Brasil., Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 07 de maio de 2010.

_____. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/lcp101.htm> Acesso em: 14 de jun. de 2010.

_____. **Lei n° 9.394, de 20 de junho de 1996.** Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm> Acesso em: 18 de jul. de 2010.

_____. **Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007.** Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm> Acesso em: 18 de out. de 2008.

CAMARGO, Áurea Célia Machado de. Recursos Vinculados à Educação. In: DPM, Delegações das Prefeituras Municipais. **Caderno de Estudos:** Encontro sobre o FUNDEB. Porto Alegre: DPM, 2007, p. 57-66.

CONSED – Conselho Nacional de Secretários da Educação. **Políticas Públicas de Qualidade na Educação Básica.** 1. ed. Brasília: CONSED; UNICEF, 1996. IDEB – Índice de Desenvolvimento de Ensino. **Nota Técnica.** Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/download/Ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf>. Acesso em 26 de ago. 2010.

FEIJÓ, Patrícia Collat Bento. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB: Aspectos Jurídicos e Administrativos da Implantação do Fundo nos Municípios. In: DPM, Delegações das Prefeituras Municipais. **Caderno de Estudos:** Encontro sobre o FUNDEB. Porto Alegre: DPM Treinamentos, 2007, p. 37-56.

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Portaria Interministerial nº 1.027, de 19 de Agosto de 2008.** Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://ftp.fnde.gov.br/web/fundeb/por_interministerial_n1027_19082008.pdf>. Acesso em 05 de jun. 2009.

IOSCHPE, Gustavo. **Como melhorar a Educação brasileira - Parte final.** São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/gestao-escolar/educaca-administracao-escolar-ensino-617138.shtml>>. Acesso em 11 de abr. 2011.

GLOBO – Globo.com. **Ideb mostra que 24% dos municípios estão abaixo da meta na 8ª série.** Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/vestibular-e-educacao/noticia/2010/07/ideb-mostra-que-24-dos-municipios-estao-abixo-da-meta-na-8-serie.html>>. Acesso em 26 de ago. 2010.

MAUSS, Cézar Volnei; SOUZA, Marcos Antonio de. **Gestão de Custos Aplicada ao Setor Público:** Modelo para Mensuração e Análise da Eficiência e Eficácia Governamental. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEC – Ministério da Educação. **Ideb.** Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=180&Itemid=336>. Acesso em 26 de ago. 2010.

NICOLIELO, Bruna. **As lições da campeã do Ideb.** São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/indicadores/licoes-campea-ideb-450231.shtml>>. Acesso em 12 de abr. 2011.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Escolar, Democracia e qualidade de ensino.** 1. ed. São Paulo: Ática, 2007.

PORTAL DO CRESCER. **Portal do Crescer.** Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.portaldocrescer.com.br>>. Acesso em 12 de abr. 2011.

PORTAL IDEB. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.** Brasília, 2011. Disponível em: <<http://portalideb.inep.gov.br>>. Acesso em 12 de abr. 2011.

PROVA BRASIL. **Prova Brasil e Saeb.** Brasília, 2011. Disponível em: <<http://provabrasil.inep.gov.br>>. Acesso em 12 de abr. 2011.

PROVINHA BRASIL. **Provinha Brasil.** Brasília, 2011. Disponível em: <<http://provinhabrasil.inep.gov.br>>. Acesso em 12 de abr. 2011.

RIO GRANDE DO SUL. Aspectos relevantes da legislação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: **FUNDEB**. Porto Alegre: Tribunal de Contas, 2007.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental:** Um Enfoque Administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública:** Um Enfoque na Contabilidade Municipal, de Acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Educação de qualidade para todos: um assunto de direitos humanos.** 1. ed. Brasília: UNESCO; OREALC, 2007.